DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Dom Viçoso**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administração Geral	
Responsável pela Demanda**: Fábio Tadeu Silva de Lima**	Matrícula: 1126
E-mail: gabinete@domvicoso.mg.gov.br	Telefone: (35) 3375-1100

1. Objeto: Serviços de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores pertencentes à frota oficial do Município de Dom Viçoso-MG, incluindo veículos leves, utilitários e pesados.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Município de Dom Viçoso/MG necessita assegurar a adequada limpeza, higienização e conservação dos veículos automotores e máquinas integrantes da frota oficial municipal, utilizados de forma contínua pelas diversas unidades administrativas e setores municipais para o desenvolvimento de atividades essenciais à Administração Pública e para a prestação de serviços à população. A manutenção das condições adequadas de limpeza dos veículos constitui necessidade decorrente da própria utilização da frota, especialmente em razão do deslocamento frequente por vias urbanas e rurais, estradas não pavimentadas, locais de obras, áreas de manutenção e demais ambientes que favorecem o acúmulo de poeira, barro, lama, resíduos, graxa e outras impurezas. A realização periódica dos serviços de lavagem, higienização e conservação é necessária para manter os veículos em condições adequadas de limpeza, higiene, conservação e apresentação, contribuindo para a preservação dos bens públicos e para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Município. A limpeza regular possibilita a remoção de sujeiras e resíduos que, quando acumulados, podem contribuir para o desgaste prematuro de componentes, comprometimento de acabamentos, deterioração de superfícies e redução da vida útil dos veículos e equipamentos, sendo, portanto, medida de conservação e proteção do patrimônio público. A necessidade também se relaciona às condições específicas de utilização de determinados veículos que integram a frota municipal. Veículos utilizados para transporte de passageiros, atendimento à saúde, transporte escolar, assistência social e demais serviços que envolvam o deslocamento de pessoas demandam cuidados periódicos de higienização, especialmente em suas áreas internas, de modo a proporcionar condições adequadas de limpeza, conforto e salubridade aos passageiros, pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários. No caso das ambulâncias e vans, a higienização assume importância ainda maior em razão da natureza dos serviços prestados e da utilização frequente dos veículos para transporte de pacientes, usuários e servidores, sendo necessária a manutenção das superfícies internas, bancos, macas, compartimentos, carpetes e demais áreas acessíveis em condições adequadas de limpeza. Da mesma forma, os ônibus utilizados pelo Município necessitam de higienização periódica de sua parte interna e externa, considerando o transporte coletivo de passageiros e a necessidade de manutenção de ambiente limpo e adequado aos usuários. Os veículos empregados nas atividades de obras, manutenção e serviços operacionais, tais como caminhões, máquinas pesadas e caminhonetes, estão sujeitos a condições de utilização que ocasionam maior exposição a barro, poeira, lama, graxa, resíduos de materiais e outras substâncias. A realização regular da lavagem desses veículos e equipamentos é necessária para a

remoção desses resíduos, contribuindo para a conservação da estrutura, pintura, cabine, componentes externos e demais partes acessíveis, além de favorecer a identificação visual de eventuais danos, desgastes ou irregularidades. As motocicletas utilizadas nas atividades municipais também necessitam de serviços periódicos de limpeza e conservação, considerando sua exposição às condições climáticas, à poeira, à lama e a outros resíduos decorrentes de sua utilização. A manutenção de condições adequadas de limpeza contribui para a conservação das partes externas, componentes metálicos, rodas, carenagens e demais superfícies acessíveis. A necessidade contempla, ainda, diferentes níveis de serviço para os veículos de passeio, considerando que a utilização da frota e as condições de conservação podem demandar tanto procedimentos rotineiros de lavagem e higienização quanto serviços mais completos, destinados a uma limpeza e conservação mais abrangentes. A diferenciação entre os serviços permite atender adequadamente às características e necessidades de cada veículo, evitando a realização de procedimentos insuficientes ou desnecessários. Além da limpeza propriamente dita, os serviços de conservação contribuem para a preservação da pintura, carroceria, rodas, pneus, revestimentos internos, bancos, carpetes, componentes e demais elementos acessíveis dos veículos, auxiliando na prevenção do desgaste prematuro e na manutenção da aparência e das condições gerais dos bens públicos. A adequada conservação da frota também contribui para a valorização do patrimônio municipal e para o prolongamento da vida útil dos veículos e equipamentos, podendo reduzir a necessidade de intervenções decorrentes de deterioração causada pela ausência de cuidados periódicos. Considerando a quantidade e a diversidade de veículos e equipamentos que compõem a frota municipal, bem como a frequência com que são utilizados pelas diferentes unidades administrativas, faz-se necessária a previsão de serviços em quantitativos compatíveis com a demanda existente. O dimensionamento foi realizado com base no histórico de utilização dos serviços de lavagem e higienização da frota municipal no exercício anterior, considerando a demanda observada para cada categoria de veículo e equipamento, a frequência de utilização, as características da frota e as condições específicas de operação. A partir dessas informações, os quantitativos foram projetados de modo a atender às necessidades previstas para o período da contratação, considerando a continuidade das atividades municipais e a necessidade de manutenção das condições adequadas de limpeza e conservação dos veículos. A estimativa dos quantitativos buscou refletir a demanda efetivamente observada, considerando as diferentes categorias de veículos e a frequência com que cada uma delas necessita dos serviços, de forma a evitar tanto a insuficiência quanto o superdimensionamento. Ressalta-se que os quantitativos representam uma previsão de demanda, estabelecida para fins de planejamento, podendo a utilização efetiva variar de acordo com as condições de uso da frota, a programação dos serviços, as necessidades dos setores municipais e as condições de conservação de cada veículo ou equipamento. Dessa forma, a necessidade dos serviços decorre da utilização contínua da frota oficial nas atividades administrativas e operacionais do Município, sendo indispensável manter os veículos e equipamentos em adequadas condições de limpeza, higiene e conservação. A realização periódica dos serviços de lavagem e higienização contribui para a preservação dos bens públicos, para a manutenção de condições adequadas de uso e apresentação da frota, para o conforto e a salubridade dos usuários e servidores e, consequentemente, para a continuidade e adequada execução dos serviços públicos prestados pelo Município de Dom Viçoso/MG.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Lavagem Simples de Veículo de Passeio (Externa e Interna): Serviço de lavagem simples destinada a veículos de passeio, contemplando a limpeza externa completa da carroceria com utilização de produtos automotivos adequados que preservam a pintura e o acabamento do veículo. Inclui lavagem detalhada da parte externa, remoção de sujeiras e resíduos, enxágue e secagem manual. Na parte interna, realiza-se a	Unid	600

	aspiração de todo o habitáculo, abrangendo carpetes, bancos, porta-malas e demais áreas acessíveis, garantindo a remoção de poeira e detritos. O serviço é finalizado com a aplicação de brilho nos pneus, proporcionando acabamento estético e aspecto de conservação.		
2	Lavagem Completa de Veículo de Passeio (Externa e Interna):Serviço de lavagem completa destinada a veículos de passeio, contemplando procedimentos de higienização e conservação tanto na parte externa quanto interna do automóvel. Inclui a lavagem externa integral da carroceria com produtos automotivos de qualidade, preservando pintura e acabamento, seguida de lavagem do compartimento do motor, realizada com técnicas adequadas que asseguram a proteção dos componentes elétricos e mecânicos. O processo contempla ainda aplicação de cera protetiva para conservação da pintura, bem como polimento que realça o brilho e minimiza riscos superficiais. Na parte interna, realiza-se aspiração minuciosa de carpetes, bancos, porta-malas e demais áreas acessíveis, assegurando a remoção de poeira e impurezas. O serviço é finalizado com a aplicação de brilho nos pneus e pintura de rodas, proporcionando acabamento estético, aspecto renovado e valorização da conservação do veículo.	Unid	430
3	Lavagem de Máquinas Pesadas (Externa e Interna): Serviço de lavagem destinado a máquinas pesadas, tais como tratores, retroescavadeiras e motoniveladoras, abrangendo a limpeza externa completa da carroceria, cabine e demais componentes aparentes. A lavagem é realizada com produtos específicos e de alta eficiência, garantindo a remoção de resíduos de barro, poeira, graxa e demais impurezas, preservando a pintura e a estrutura do equipamento. Inclui também a higienização interna da cabine, com aspiração de pó em carpetes, assentos e superfícies acessíveis.	Unid	120
4	Lavagem de Caminhão (Caçamba, Carroceria e Pipa – Externa e Interna): Serviço de lavagem destinado a caminhões do tipo caçamba, carroceria e pipa, contemplando a limpeza externa completa da lataria, cabine e compartimentos, com utilização de produtos adequados que asseguram a remoção eficiente de barro, poeira, resíduos e demais impurezas, preservando a pintura e a estrutura do veículo. Na parte interna da cabine, é realizada a aspiração de pó em carpetes, bancos e superfícies acessíveis, garantindo maior conforto e conservação do ambiente de trabalho do condutor. O serviço é concluído com a aplicação de brilho nos pneus, conferindo acabamento estético e aspecto de conservação ao veículo pesado.	Unid	120

5	Lavagem de Ônibus (Externa e Interna – Geral): Serviço de lavagem destinado a ônibus, abrangendo a higienização completa da parte externa da carroceria com produtos adequados que asseguram a remoção eficiente de sujeira, poeira, barro e demais impurezas, preservando a pintura e o acabamento do veículo. Inclui a limpeza interna, com aspiração de pó em bancos, corredores, carpetes e demais superfícies acessíveis, proporcionando maior conforto e conservação do ambiente coletivo. O serviço é finalizado com a aplicação de brilho nos pneus, conferindo acabamento estético, aspecto de conservação e valorização do veículo.	Unid	150
6	Lavagem de Van/Ambulância (Externa e Interna – Geral): Serviço de lavagem destinado a veículos do tipo van e ambulância, contemplando a limpeza externa completa da carroceria com utilização de produtos adequados que asseguram a remoção eficiente de sujeira, poeira e resíduos, preservando a pintura e o acabamento do veículo. Na parte interna, é realizada higienização com aspiração de pó em carpetes, bancos, macas, compartimentos e demais superfícies acessíveis, garantindo a conservação, a limpeza e o conforto do espaço interno. O serviço é concluído com a aplicação de brilho nos pneus, conferindo acabamento estético e aspecto de conservação ao veículo.	Unid	300
7	Lavagem de Motocicletas (Externa e Interna – Geral): Serviço de lavagem destinado a motocicletas, abrangendo a limpeza completa da parte externa, incluindo carenagens, tanque, rodas e componentes visíveis, com utilização de produtos específicos que garantem a remoção eficiente de sujeira, poeira, óleo e resíduos, preservando a pintura, acabamento e partes metálicas do veículo. Inclui também a limpeza de superfícies acessíveis no interior de compartimentos, como baús e áreas de armazenamento, assegurando conservação e higiene do veículo. O serviço é finalizado com aplicação de brilho nos pneus, conferindo acabamento estético e aspecto de conservação à motocicleta.	Unid	50
8	Lavagem de Caminhonete (Externa e Interna – Incluindo Caçamba): Serviço de lavagem destinado a caminhonetes, abrangendo a higienização completa da carroceria, cabine e caçamba, utilizando produtos automotivos adequados que garantem a remoção eficiente de sujeira, poeira, lama, entulho e outros resíduos, preservando a pintura e o acabamento do veículo. Inclui a limpeza interna da cabine, com aspiração de pó em carpetes, bancos e superfícies acessíveis, garantindo conservação, higiene e conforto ao operador. O serviço é finalizado com aplicação de brilho nos pneus e, quando cabível, nas superfícies externas da caçamba, conferindo acabamento estético e aspecto de conservação do veículo.	Unid	100

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços acima requisitados deverão ser executados conforme solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal no prazo de no máximo de 48 horas do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, e o prazo para entrega do veiculo será de no máximo 24 horas, após a finalização da lavagem e a ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogável.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser executados no estabelecimento da contratada, em local e horário a serem definidos em comum acordo entre as partes, mediante a Autorização de Fornecimento – AF, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Administração Geral

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a prestação dos serviços, com apresentação de Nota Fiscal.

Dom Viçoso, 05 de outubro de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda

Fábio Tadeu Silva de Lima
Chefe de Gabinete

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização do ordenador de despesas para início do procedimento administrativo de processo licitatório:

Francisco Divino Gomes Camargo
Prefeito Municipal